



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 046/2010

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 3.302,80 (três mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos).

Abertura: Dia 07 de outubro de 2010, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraisul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 21 de setembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 056/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 047/2010

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 10.763,69 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Abertura: Dia 07 de outubro de 2010, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraisul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 21 de setembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 048/2010

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de placar eletrônico com instalação inclusa, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Abertura: Dia 08 de outubro de 2010, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados

na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraisul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 22 de setembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 036/2010

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 033/2010, os itens 02, 09 e 30 à empresa Marília Cristiane Massochin com o valor total de R\$ 9.617,91 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos), para os itens 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 26, 27, 29 e 31 à empresa Medical Vendas Ltda com o valor total de R\$ 3.202,44 (três mil, duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), para os itens 10, 19, 20, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 35 e 36 à empresa Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda com o valor total de R\$ 15.259,195 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 033/2010 – Aquisição de materiais para curativos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal em, 23 de setembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 164/2010

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Fiscalizadora do Programa de Incentivo à Industrialização do município de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Lei Municipal nº 1771 de 10 de Setembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas, sob a presidência do primeiro, as seguintes pessoas para comporem a Comissão Fiscalizadora do Programa de Incentivo à Industrialização do município de Pirai do Sul:

João de Barros - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais;
Edson Antonio Staron - Representante da Câmara Municipal;
Kelen Letícia Alves Teixeira Marchiori - Representante da Associação Comercial e Industrial de Pirai do Sul;
Neuton Prestes - Contador;
Sérgio Sguário Fadel - Engenheiro Civil;
Carlos Alexandre Ferreira da Silva - Advogado;
Márcio Fernandes de Lima - Economista;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 23 de Setembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165/2010

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Diretor Municipal de Desenvolvimento Rural, Sr. JOSÉ CARLOS GODOL, RG 3 867 282 7, CPF Nº. 540 236 709 44.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 23 de setembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 166/2010

SÚMULA: Declara inservíveis bens de propriedade de Município de Pirai do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e;
Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Considerando a ata nº 001/2010 da Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis, nomeada pelo Decreto Municipal nº 113/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis os seguintes bens, de propriedade do Município:

Veículo Fiat Pick Up Strada Working, ano/modelo 2001/2002, placa AKB-2643;
Veículo Fiat Pick Up Strada Working, modelo 2001/2002, placa AKB-2647;
Veículo Ford F4000, ano/modelo 1984/1984, placa AEQ-5264;
Veículo Vectra GL 4 portas, ano/modelo 1998/1998, placa AHS-9125;
Veículo Caminhão GMC D60, caçamba, ano/modelo 1998/1998, placa AII-2089;
Veículo Caminhão GMC D60, caçamba, ano/modelo 1998/1998, placa AII-2091;
Veículo Ônibus Rodoviário 33s Scania 112, ano/modelo 1986/1986, placa NGB-9728;
Veículo Monza Club, 4 portas, ano 1994, placa CLE-0237;
Veículo Monza Hatch, ano 1983, placa AHC-2012;
Veículo Kadett, 1.8, ano 1996, placa LXQ-0095;
Veículo Kombi, ano 1993, placa ACQ-0030;
Veículo Kombi, ano/modelo 2001/2002, placa ABW-7969;
Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1620, ano 1993, placa CBS-7791;
Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1113, ano 1985, placa BSG-2194;
Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1113, ano 1981, placa BWU-1392;
Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1313, ano 1985, placa KSC-6162;
Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1315, ano 1989, placa KUM-1817;
Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1113, ano 1990, placa LAU-0468;

Trator Valmet;
Motor Scania 111, ano 1958;
Tander Huber Wabco, ano 1958;
Retroescavadeira Massey Ferguson 86 HS;
Vibrador de mesa;
Forma de palanque;
Anel de anilha;
Forma de meio fio;
Forma de lajota para calçamento de rua;
Forma de lajota para calçamento de passeio;
Carrinho de transporte de manilha;
Serra elétrica frigorífico;
Cofre bernardino com 01 porta;
Cofre bernardino com 02 portas;
Conjunto de sofás com 21 lugares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 23 de setembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 167/2010

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada em Teste Seletivo e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Edital do Teste Seletivo nº 001/2009 e demais editais regentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte pessoa, aprovada no Teste Seletivo, através do Edital nº 001/2009 e demais editais regentes:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

NOME Nº. INSCRIÇÃO
SHEILA MONTEIRO DOS SANTOS 2689

Art. 2º Deverá a Secretaria de Administração e Previdência determinar a candidata que ocupe seu respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 23 de setembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal